



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP.

## **PARECER CONCLUSIVO**

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e Artigo 200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

### **I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC**

Parecer Conclusivo do Termo de Fomento nº 04/2022, recursos municipais oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, repassados à **Associação de Pais e Amigos para Apoio ao Talento**, inscrita no CNPJ nº 15.523.000/0001-43, entidade sem fins lucrativos fundada em 29/06/2011.

### **II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.**

Localizada neste município, na Rua Senhor do Bonfim, nº 2100, bairro Vila Ribeiro, CEP 19.802-130, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2022, tem por finalidade estatutária, conforme descrito em seu Estatuto Social, Artigo 2º, item I:

- a. Apoiar, sensibilizar e conscientizar os associados e a comunidade sobre a temática do desenvolvimento do talento;
- b. Desenvolver estudos, pesquisas e programas de ação na área de Educação para Dotados e Talentosos;
- c. Orientar a implantação de Centros para Desenvolvimento do Potencial e Talento – CEDET, em todo o território nacional, por meio de convênios de cooperação e assistência.

### **III - Do objeto;**

Tem por objeto a aquisição de equipamentos para oficinas, material de consumo e prestador de serviço na área contábil.

### **IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.**

Durante o exercício de 2022 foi repassado a OSC o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), oriundos de recursos abatidos do Imposto de Renda de Terceiros por meio de doações ao FMDCA, ao qual foi acrescido R\$ 172,18 (cento e setenta e dois reais e dezoito centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período.



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP.

<b>Fonte do Recurso: Municipal</b>		
<b>Empenho Extra - Orçamentário</b>	<b>Data do Repasse</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>1755/2022</b>	<b>05/07/2022</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total do Repasse no Exercício</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Rendimentos da Aplicação Financeira</b>		<b>172,18</b>
<b>Total disponível no Exercício</b>		<b>30.172,18</b>

**V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;**

Recebemos o processo de prestação de contas em 01/02/2023, sob o protocolo n.º 002010, não havendo sanções.

**VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.**

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 30.136,77 (trinta mil cento e trinta e seis reais e setenta e sete centavos); a análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

**VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.**

Houve glosa de R\$ 35,41 (trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), restituídos aos cofres públicos por meio de transferência bancária em 29/06/2023.

**VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.**

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

**IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.**

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP.

**X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;**

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

**XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.**

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

**XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.**

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

**XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**

O recurso repassado pro meio do Termo Fomento nº 04/2022, destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

**XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.**

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Sonia Rodrigues Spera - CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria nº 36.200 de 02/05/2022.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

1. Orlando Sobral Martins Filho – CPF 924.588.408-25
2. Marlei Cristiane da Silva – CPF 130.871.618-45



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP.

3. Graziela Cristina de Oliveira Holmo - CPF 110.753.648-09

## XV - Da aprovação da aplicação dos recursos

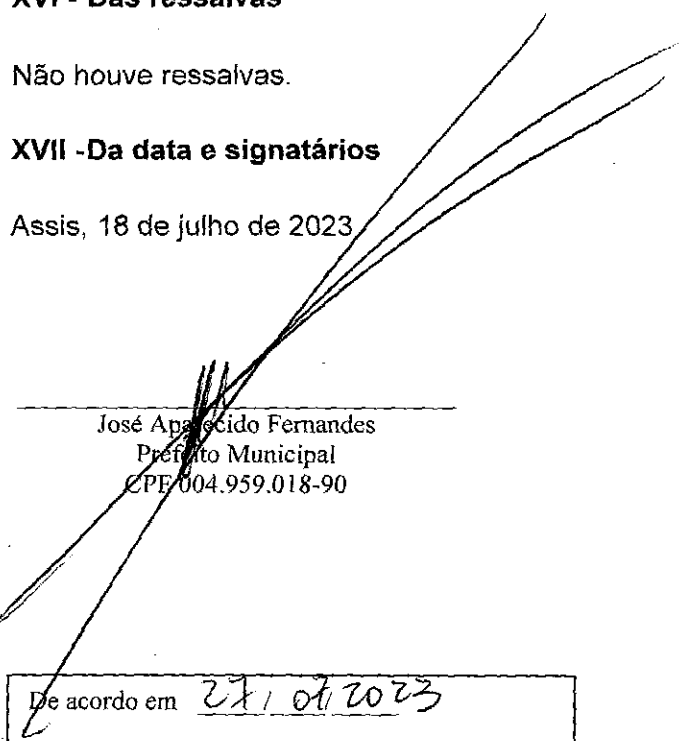
Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2022 a referida Organização da Sociedade Civil.


## XVI - Das ressalvas

Não houve ressalvas.

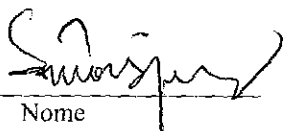
## XVII - Da data e signatários

Assis, 18 de julho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
José Aparecido Fernandes  
Prefeito Municipal  
CPF 004.959.018-90

  
\_\_\_\_\_  
Vanislene Guiotti  
CPF 276.718.338-19  
Presidente do CMDCA

De acordo em 27/07/2023



\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF  
Controlador (a) Interno